

São Paulo, 31 de março de 2022.

## Consulta Formal nº 01/2022

Aos

### Senhores Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.519/0001-59 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem, por meio desta consulta formal ("Consulta Formal"), consultá-los formalmente acerca das seguintes matérias:

#### Em Pauta Ordinária:

- (i) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos Cotistas no site da Administradora, CVM e B3.

#### Em Pauta Extraordinária:

- (ii) Eleição dos membros do Comitê Consultivo do Fundo ("Comitê"), conforme detalhado no Regimento Interno do Comitê que integra o Regulamento do Fundo:
  - Candidato 1: Ricardo Luiz Morilla
  - Candidato 2: Newton Simões Filho
  - Candidato 3: Alberto Cazal Neto
  - Candidato 4: José Luiz Carlos Kugler

A qualificação completa está disponível no **Anexo I** do presente documento. A qualificação completa dos candidatos foi completamente escrita pelo próprio candidato de modo que a Administradora não se responsabiliza por eventuais inexatidão ou vícios nas informações ali contidas.

Os Cotistas do Fundo deverão votar em **até 3** (três) candidatos, sendo que serão eleitos os 3 (três) candidatos que receberem mais votos. Desta forma, a dinâmica dos votos deverá seguir as instruções: **para APROVAR o candidato**, selecionar **APROVO** somente na opção dos candidatos que deseja eleger e **ABSTENHO ou NÃO APROVO** em **TODOS** os demais candidatos. Ao APROVAR mais de três candidatos, a manifestação será considerada como abstenção.

**As matérias descritas nos itens (i) e (ii) dependerão da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes.**

Diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, esclarecemos que a referida Assembleia não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto dos Cotistas.

Como forma de facilitar o acesso dos Cotistas ao voto, será disponibilizado o serviço de voto direto através de uma plataforma eletrônica (“Voto Via Plataforma”). Para tanto, será encaminhado um correio eletrônico (e-mail), em até 3 (três) dias úteis desta convocação, para que o Cotista possa se identificar por meio de CPF ou CNPJ e proceder com seu voto na matéria de Ordem do Dia. Os e-mails serão encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3 S.A Brasil Bolsa e Balcão (“B3”), sendo que se considera que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados. Reforçamos a importância de os Cotistas manterem atualizados seus contatos em seu(s) agente(s) de custódia/corretora(s).

Na plataforma que será disponibilizada, os cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto: (a) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representante(s) legal(is); (b) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial como foto do(s) representantes(s) legal(is); e (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1(um) ano. Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Consulta Formal poderão participar da Consulta Formal, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472.

Para os investidores com posição em ambiente escritural, o voto poderá ser feito via Administradora (“Voto Via Administradora”). Neste caso, solicita-se que o voto seja manifestado por meio do preenchimento da Carta Resposta, cujo modelo encontra-se disponível no site da Administradora e da CVM, acompanhado das devidas instruções para preenchimento e envio. Caso algum Cotista vote por ambas as formas, Voto Via Plataforma e Voto Via Administradora, será considerado o último voto recebido.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente **até as 10h do dia 02 de maio de 2022**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de março de 2022

**Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Instituição Administradora do  
**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SHOPPING PÁTIO HIGIENÓPOLIS**

## ANEXO I

### 1) Ricardo Luiz Morilla

Membro do conselho consultivo do Shopping Higienópolis desde 2019.  
Formado em Administrador de Empresas  
CEO da empresa PM Empreendimentos Imobiliários LTDA

### 2) Newton Simões Filho

Fundador e Presidente da Racional Engenharia. Engenheiro Civil, formado pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas.

### 3) Alberto Cazal Neto

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Fundação Getúlio Vargas  
Master of Business Administration (M.B.A) | Finance, General  
1984 – 1986

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Financial Engineer | Independent Investor  
Out 2008 – momento  
São Paulo, Brazil  
Asset Management
- Corporate Finance and Treasury Management  
Abril 1998 – Setembro 2008  
Techcasa Ltda; Trisul SA; Printlaser Service Ltda; Grupo Gelre
- Head Trader Desk and Investment Analyst  
Jan 1984 – Mar 1998  
Schain Cury CCVM; Bancocidade CCVM; Graphus CCVM; Indusval CCVM

### 4) José Luiz Carlos Kugler

#### Atividade Profissional

Professor e pesquisador do Departamento de Tecnologia e Data Science da FGV EAESP, onde coordeno as disciplinas de Data Science em diversos programas (MBM, MPGC, MPGI, OneMBA e MBA). Sou idealizador e coordenador de três programas chave da FGV: MBA in Business Analytics & Big Data; MBA em Transformação Digital; e MBA em Cybersegurança.

Dedico-me a estudos e projetos em business analytics, modelagem informacional e gestão baseada em evidências. Conduzi inúmeros projetos no Brasil, Estados Unidos, África do Sul, Argentina, Cingapura, Chile, Colômbia, Holanda e Venezuela. Sou partner na EBS, boutique de investimentos e análise de valor no setor de tecnologia e inovação digital.

Fui Diretor Executivo da CTIS Tecnologia S/A; Diretor Presidente da Optimize Tecnologia Ltda; Latin America Director, Informix Software Corp. (Miami); Diretor Executivo da CPM Sistemas (São Paulo); Director of Professional Services, CPM Systems (Fort Lauderdale); e General Manager, Morgen Trading Company (New York), entre outros. Fui assessor de diversas instituições governamentais (BACEN, CEF, Ministério do Trabalho e Emprego, entre outros).

### **Formação Acadêmica**

Engenheiro Civil (Universidade Federal do Paraná); Mestre em Ciências em Administração (COPPEAD/UFRJ); e Ph.D. in Information Systems (University of Pittsburgh). Membro fundador (Charter Member) da AIS – Association for Information Systems e professor na University of Pittsburgh (Pennsylvania) e Fordham University (New York). Autor de três livros e diversos artigos publicados no Brasil e no exterior. Fui um dos organizadores da edição especial sobre Big Data da Revista de Administração de Empresas da FGV EAESP.

### **Participação em Conselho**

Membro Suplente do Conselho de Curadores da SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, nomeado em 11/nov/2021, com mandato até 10/nov/2026.

### **Aderência aos Requisitos para compor o Comitê Consultivo:**

Atesto, através da presente, que atendo integralmente aos seguintes requisitos:

- a) Inexistência de Conflito de Interesses: não represento, não integro e não tenho relação profissional com qualquer das pessoas e/ou sociedades que representam interesse conflitante com o do Fundo;
- b) Reputação Ilibada e Conhecimento Técnico: possuo reputação ilibada e notória experiência e capacidade técnica em relação às matérias de sua competência;
- c) Inexistência de Conflito por Relacionamento: não sou cônjuge, companheiro e nem parente até segundo grau de qualquer outro membro do Comitê ou representante da gestora ou administradora;
- d) Inexistência de Concorrência: não ocupo cargo algum em sociedade, Fundo ou administradora/gestora de fundo que possa ser considerada concorrente do Fundo;
- e) Manutenção da Condição de Cotista do Fundo: como membro do Comitê eleito pelos cotistas do Fundo, comprometo-me a não proceder à venda de cotas do Fundo que façam com que eu deixe, ainda que temporariamente, de ser cotista do Fundo, devendo sempre manter sob sua titularidade, ao menos, uma cota; e
- f) Atendimento dos Requisitos Legais: atendo a todos os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).